

ACORDO DE LENIÊNCIA – ODEBRECHT

RELATOS EM COLABORAÇÃO PREMIADA

COLABORADOR: Fernando Cunha

COLABORAÇÃO COM O MPF. SUJEITO A SIGILO LEGAL. VEDADA A DIVULGAÇÃO.



ANEXO 1 : ALDEMIR BENDINE

Pagamentos indevidos a Aldemir Bendine, então presidente da Petrobrás, para não prejudicar assuntos da Organização Odebrecht na Petrobrás, com especial interesse no desbloqueio da Construtora Norberto Odebrecht, Odebrecht Ambiental e Odebrecht Óleo e Gás, no não cancelamento dos contratos de sondas e na regularização de pagamentos devidos à Construtora.

Em junho de 2014, alguns meses após a eclosão da Operação Lava Jato, André Gustavo Vieira da Silva, publicitário pernambucano residente em Brasília, a quem eu tinha conhecido pela campanha de ataque que ele, na condição de marqueteiro de Humberto Costa, promoveu contra a PPP de esgoto de Recife, me procurou se apresentando como emissário de Aldemir Bendine (muito conhecido como Dida), então presidente do Banco do Brasil.

Marquei um primeiro encontro com André Gustavo no Hotel Mercure São Paulo Jardins (Alameda Itu, 1151, Jardins, São Paulo – SP), se não me equívoco na manhã do dia 23 de Junho de 2014. O hotel onde ocorreu o encontro é o da imagem abaixo:



Hotel Mercure jardins - Al. Itu, 1151, Jardins, São Paulo



André Gustavo Vieira da Silva

Os contatos com André Gustavo se davam pelos telefones: (81) 9635-0447; (81) 99733-9111 e (61) 81224-4725.

Já neste primeiro contato, André Gustavo, após dizer que falava em nome do então Presidente do Banco do Brasil, Aldemir Bendine, relatou que a Organização Odebrecht tinha uma agenda com o Banco do Brasil e demonstrou, de fato, conhecer detalhes, pois, narrou três processos de crédito que empresas do grupo Odebrecht tinham em curso junto ao banco: R\$ 600 milhões para o Estaleiro Enseada do Paraguaçu, €\$ 150 milhões para financiar aquisição da EGF (processo de privatização em Portugal) e R\$ 2,9 bilhões de crédito para Odebrecht Agroindustrial. André Gustavo claramente tinha a intenção de negociar uma “comissão” sobre



todas essas operações, mas os créditos relativos à EGF e ao Estaleiro não avançaram e as conversas com André Gustavo evoluíram apenas em relação ao crédito da Odebrecht Agroindustrial, conforme relatarei a seguir.

André Gustavo, além de me apresentar a agenda entre a companhia e o Banco do Brasil fez questão de ressaltar o crédito que a Odebrecht Agroindustrial estava negociando, talvez por ser o de valor mais expressivo. Naquele momento, a Odebrecht Agroindustrial negociava o alongamento da dívida vincenda (rolagem de R\$1,7bi), além de nova rolagem ao final da safra 15/16 de dívidas que venceriam no começo da safra 16/17 no valor de R\$1,2bi, tema com o qual eu não tinha contato.

Segundo André, Aldemir Bendine estava insatisfeito pois **Guido Mantega (que concentrava as funções de interlocutor e arrecadador do PT/Governo Federal junto ao Grupo Odebrecht) monopolizava a interlocução com o Grupo Odebrecht e ele Bendine “recebia as ordens do Ministro, mas ao final não via nada”**. André completou então dizendo que Bendine exigia um “pedágio” para si próprio, condicionando a aprovação do crédito ao pagamento. Inicialmente, ainda naquele encontro, ele falava em percentuais na ordem de 2% a 3% (o que daria algo entre R\$58 e R\$87 milhões).

Sem que os integrantes da Odebrecht Agroindustrial percebessem do que se tratava, avaliamos que a tramitação do crédito transcorria normalmente na área técnica, sem que Bendine tivesse qualquer interferência.

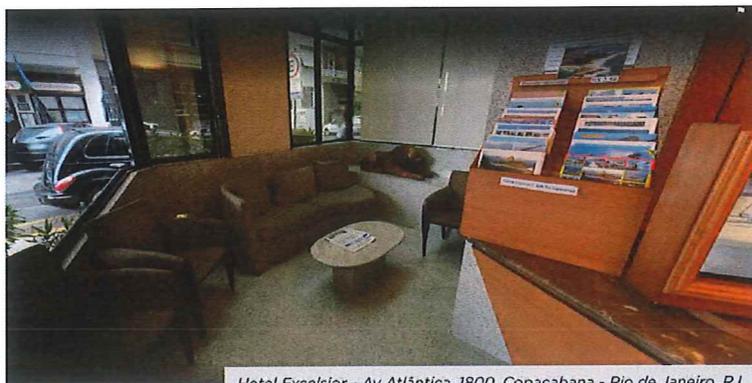
Antes deste episódio, eu não sabia das ligações entre André Gustavo e Bendine, mas a riqueza de detalhes com que ele apresentou nossa agenda com o Banco do Brasil e as informações que ele trouxe sobre a relação da Odebrecht com o Ministro da Fazenda demonstravam que este era de fato seu representante. Confirmei isso posteriormente, quando (acredito que em julho de 2014) fui tratar com Bendine sobre pedido de crédito para aquisição de uma empresa em Portugal e, ao final da reunião, mesmo em desconexão com o assunto tratado, ele me disse “vamos conversar por intermédio de nosso amigo comum”, deixando evidente que André Gustavo falava em seu nome.

Posteriormente, tive novo encontro com André Gustavo, ocasião em que ele insistia na exigência de pagamento e após minha reiterada negativa e já dizia que tudo poderia ser resolvido com um valor correspondente a 1% do crédito negociado (o equivalente a R\$17 milhões), sob pena de não concluir a concessão do empréstimo. Este encontro foi no Hotel Excelsior, localizado na Av. Atlântica, 1800 - Copacabana, Rio de Janeiro – RJ, onde André



COLABORAÇÃO COM O MPF SUJEITO A SIGILO LEGAL. VEDADA A DIVULGAÇÃO.

Gustavo estava hospedado, tendo a reunião ocorrido neste espaço, que fica no térreo do hotel:



Hotel Excelsior - Av Atlântica, 1800, Copacabana - Rio de Janeiro, RJ

O pedido de Bendine é absurdo não só pela exigência em si, mas fica mais aberrante a desproporcionalidade quando comparado com a própria remuneração do Banco. Note-se que o “pedágio” pretendido por Bendine (que começou em 3% e acabou em 1%), mesmo se tratando da contratação de um crédito que não era subsidiado e cujo custo não era baixo (123% do CDI, equivalente a um custo de 17,03% ao ano), é tão desproporcional que poderia chegar a ombrear a remuneração líquida do Banco (contando o custo de captação, custos administrativos, inflação etc.).

Em posterior conversa com Marcelo Odebrecht, decidimos não pagar por não acreditar na influência de Bendine sobre a equipe e os trâmites dos técnicos do Banco. Dessa forma, em 16 dezembro de 2014 tive novo encontro com André Gustavo e comuniquei que não atenderíamos à exigência de Bendine e passamos a acompanhar o tema, confirmando que mesmo sem o pagamento exigido o crédito de R\$1,7 bi caminhava para sua conclusão. Desta vez o encontro foi na casa dele em Brasília (QI 3, conjunto 10, casa 2, Lago Sul):

Em fevereiro de 2015, Aldemir Bendine deixou a presidência do Banco do Brasil para assumir a presidência da Petrobrás e o crédito da Odebrecht Agroindustrial continuou percorrendo os trâmites regulares e foi contratado em 31 de março daquele mesmo ano.

Independentemente disso, o fato é que Aldemir Bendine, aproveitando-se do cargo ocupado, por intermédio de André Gustavo, pediu um “pedágio” à Odebrecht. Um dos homens mais poderosos do país¹ se valia de um publicitário para pedir propina em seu nome.

¹ Num ranking feito pelo portal de notícias iG, Aldemir Bendine era o 11º homem mais poderoso do Brasil à frente do presidente do Banco Central, do BNDES e da Petrobrás. (<http://ultimosegundo.ig.com.br/os-60-mais-poderosos/aldemirbendine/524e9963bea86fca0d000001.html>).

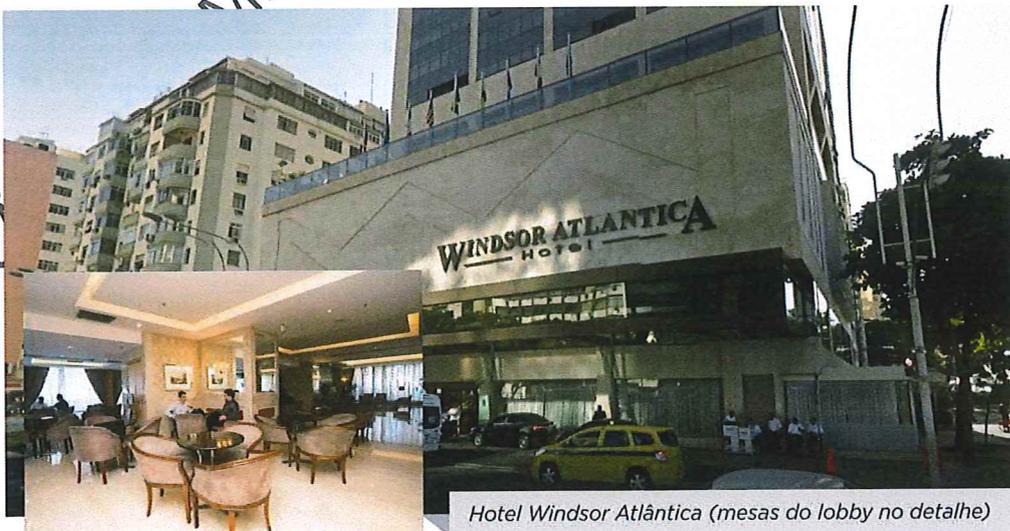
A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive name.

Destaco que, alguns dias antes de ser noticiada a nomeação de Aldemir Bendine para a Petrobras, recebi ligação de André Gustavo antecipando e confirmando a notícia, mostrando sua relação com Bendine e a ascensão do mesmo na hierarquia de poder, sendo homem próximo e de confiança da presidente Dilma.

A saída de Aldemir Bendine da Presidência do Banco do Brasil em nada afetou o crédito da Odebrecht Agroindustrial, que continuou percorrendo os trâmites regulares e foi concedido em 31 de março de 2015 (53 dias após a saída de Bendine do Banco do Brasil), mostrando que este tipo de decisão independia da sua influência direta, embora ele procurasse mostrar o contrário, utilizando-se do cargo para pedir dinheiro.

O fato de ter saído da Presidência do Banco do Brasil e ter ingressado na Presidência da Petrobrás, coração da Operação Lava Jato, não fizeram Bendine desistir do pedido de dinheiro já feito, mesmo após a Construtora Norberto Odebrecht ter sido alvo de buscas e apreensões na 7ª fase da Operação.

O primeiro encontro que tive com Aldemir Bendine já como presidente da Petrobrás (do qual também participou o Sr. André Gustavo) foi em meados de fevereiro de 2015, logo após ele ter tomado posse no cargo. Nossa reunião foi no térreo do Hotel Windsor Atlântica (Avenida Atlântica, 1020 - Copacabana, Rio de Janeiro - RJ), onde Bendine disse estar hospedado. A reunião aconteceu em mesas localizadas em frente ao restaurante Alloro, que fica no térreo do hotel:



Hotel Windsor Atlântica (mesas do lobby no detalhe)

[Handwritten signature]

O encontro durou cerca de uma hora e estavam presentes eu, Bendine e André Gustavo. A certa altura, no meio do encontro, passou por lá a esposa de Bendine, a qual me foi apenas apresentada rapidamente. Bendine me questionou sobre a agenda da Organização Odebrecht junto a Petrobrás, querendo entender os assuntos, dizendo que “entraria para resolver as questões importantes” E, considerando que os assuntos específicos da minha área de negócios não eram relevantes, pedi que eu promovesse um encontro com Marcelo Odebrecht.

Na sequência, **recebi diversos recados de Aldemir Bendine, por intermédio de André Gustavo, relatando informações internas, privilegiadas e confidenciais, da Petrobras, decisões de Conselho e de Diretoria, a exemplo de como o Conselho da estatal trataria o desbloqueio cautelar das empresas, de que haveria mudanças na diretoria, de que Bendine receberia as delegações japonesas envolvidas no projeto da Sete Brasil juntamente com a Presidenta, entre outras coisas.** Eu entendia claramente que estas informações eram uma maneira de demonstrar como a relação com Aldemir Bendine seria importante e renderia frutos para a Organização Odebrecht.

Em um novo encontro, André Gustavo me disse que o crédito da Odebrecht Agroindustrial foi aprovado pelo Banco do Brasil e que Bendine insistia em receber o pagamento de 1%, afirmando que seria recomendável pagar, já que agora, na presidência da Petrobrás, Aldemir Bendine teria poder para prejudicar as empresas da Odebrecht na relação com a estatal.

À época deste encontro, a Odebrecht tinha, além do mencionado bloqueio cautelar de três empresas junto à Petrobras, a possibilidade de cancelamento dos contratos de sondas, questões da Sete Brasil, e as constantes em pagamentos devidos à Construtora, entre outras coisas.

Tive um almoço com André Gustavo no restaurante Rodeio do Shopping Iguatemi em São Paulo, entre final de abril e início de maio de 2015, quando André Gustavo propôs mais uma vez a realização de um encontro entre Marcelo Odebrecht e Aldemir Bendine, retomando a solicitação do “pedágio” feita por Bendine.

Procurei por Marcelo Odebrecht e reproduzi o teor das conversas mantidas com André Gustavo e Bendine e, dada a gravidade dos efeitos que uma atuação negativa de Bendine frente à Petrobrás poderia ter para as empresas do Grupo, este concordou em encontrar com Bendine, o que ocorreu em 18 de maio de 2015, na casa de André Gustavo em Brasília (QI 3, conjunto 10, casa 2).



COLABORAÇÃO COM O MPF. SUJEITO A SIGILO LEGAL. VEDADA A DIVULGAÇÃO.



Casa André Gustavo (QI 3, cj 10, casa 2)

Coordenado com Marcelo, fui o primeiro a chegar. André Gustavo me disse que Bendine não trataria expressamente do assunto de seu interesse, ou seja, o recebimento de valores em razão da aprovação do financiamento pelo Banco do Brasil, mas que, no meio da conversa, Bendine transmitiria uma senha anteriormente combinada com André Gustavo, como forma de Marcelo Odebrecht identificar que estava de acordo com as conversas propostas por André. Para tanto, André Gustavo afirmou que Bendine em algum momento mencionaria na conversa o fechamento do financiamento da Agroindustrial como sendo a senha para confirmar seu interesse no recebimento do pretendido "pedágio". Marcelo Odebrecht chegou em seguida e enquanto preparávamos a reunião com Bendine, avisei a Marcelo que Bendine faria menção ao crédito da Agroindustrial como senha para insistir no pagamento pretendido.

Durante a reunião², já participando os quatro (eu, Marcelo, Bendine e André Gustavo), Bendine discorreu sobre a situação caótica que ele havia encontrado na Petrobrás, sobre medidas que pretendia tomar, sobre possíveis soluções para a Sete Brasil e se disse satisfeito com o crédito concedido a Agroindustrial, de fato utilizando a senha alertada por André Gustavo. Importante dizer que no momento que Bendine disse a senha, o assunto tratado na reunião não tinha absolutamente nenhuma relação com aquele mencionado por ele, mostrando de fato que ele "forçou" a citação ao tema.

É importante destacar que, por si só, o fato do presidente da Petrobrás marcar reunião fora do ambiente institucional com representantes de grupo empresarial com extensa agenda com a Petrobras já demonstra que o encontro provavelmente não estaria dentro da normalidade. Quando este encontro é agendado por um intermediário estranho ao negócio e ocorre na casa desse intermediário, realmente denota o comportamento incoerente com a posição que

² Neste encontro eu não me lembro de ter mais ninguém na casa. Possivelmente, alguém ocasionalmente nos servia, mas não ficou mais do que alguns minutos no mesmo ambiente. Lembro, no entanto, que tanto eu, quanto Marcelo fomos com os nossos motoristas.

Bendine ocupava, o que comprova a o comportamento ilícito voltado para obtenção de vantagem pessoal.

No voo de volta, eu e Marcelo avaliamos que para evitar um desgaste na relação e eventuais represálias deveríamos ceder parcialmente à exigência para reduzir a pressão e, já que cederíamos ao pedido, manteríamos o canal de comunicação por intermédio de André Gustavo, que poderia vir a ser útil no futuro.

Dessa forma, informei a André Gustavo, em outra data, que faríamos um pagamento de R\$3 milhões. André Gustavo esteve no nosso escritório (não sei precisar ao certo, mas acredito que tenha sido dia 15 ou 16 de junho de 2015, porque foi na semana em que Marcelo Odebrecht foi preso, o que aconteceu em 19 de junho), ocasião em que o apresentei a Eduardo Barbosa³ (apresentado como Airton para preservar-lhe a identidade). Eduardo apenas pegou com André o endereço de entrega e passou para ele a senha para recebimento. Eduardo, seguindo minha ordem, havia solicitado o pagamento para a equipe de Hilberto Silva. O pagamento foi operacionalizado sob o codinome “Cobra”, atribuído por alguém da equipe de Hilberto Silva. Minhas comunicações com Eduardo Barbosa eram exclusivamente verbais, sem e-mail ou qualquer outro registro. Da mesma forma ele procedia nas comunicações com a equipe de Hilberto Silva.

Consegui levantar que os pagamentos foram feitos em 3 parcelas de R\$1.000.000,00, em espécie, nas datas de 17/06/2015, 24/06/2015 e 01/07/2015, havendo entregas na Rua Sampaio Viana, 180, Edifício Option Paraíso, ap. 43, Paraíso, São Paulo – SP.

Após estes pagamentos, encontrei Bendine e André Gustavo novamente em agosto de 2015, no restaurante Roma (Rua Maranhão, 512, Higienópolis, São Paulo – SP). Nesta ocasião, André ligou para o meu escritório, falou com minha secretária, dizendo que estaria com Bendine em um almoço no restaurante Roma e este tinha pedido para eu chegar para a sobremesa, que queriam me dar um abraço. Fui de táxi e, apesar de não ter registro em agenda, lembro-me que aconteceu em agosto, porque tinha acabado de recomeçar as aulas do segundo semestre. Bendine disse que queria registrar sua solidariedade devido a prisão de Marcelo Odebrecht e disse que mesmo com a prisão a agenda da Petrobrás seguiria a mesma, sem qualquer mudança. André Gustavo fez contato comigo novamente para me convidar para um almoço, ocorrido em 03 de março de 2016 no restaurante do Hotel Manhattan Plaza em Brasília (ele me disse que passou um período fora do Brasil cuidando de campanha política em Portugal).

³ A Eduardo Barbosa não era dado saber os beneficiários ou as razões dos pagamentos. Ele apenas comunicava as solicitações para a equipe de Hilberto Silva.

COLABORAÇÃO COM O MPF. SUJEITO A SIGILO LEGAL. VEDADA A DIVULGAÇÃO.



Hotel Manhattan - Brasília, DF (Restaurante no detalhe)

Neste almoço, conversamos sobre generalidades, me dizendo que havia passado o Carnaval com Bendine em Porto de Galinhas – Pernambuco, ele em sua casa particular e Bendine, salvo engano, no Hotel Nannai. Já se despedindo, André Gustavo lembrou que ainda haveria um saldo a ser pago ao Bendine, mas que voltaria a tratar do assunto em momento mais oportuno.

A handwritten signature in blue ink, which appears to be "André Gustavo".

COLABORAÇÃO COM O MPF. SUJEITO A SIGILO LEGAL. VEDADA A DIVULGAÇÃO.